



## **EDITAL DE RETOMADA DA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA DE SEGURIDADE DA BASES – FUNDAÇÃO BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL**

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições definidas no Regulamento Eleitoral BASES 2016, comunica aos interessados a RETOMADA do processo eleitoral 2016 da BASES, posto que a PREVIC- Superintendência Nacional de Previdência Complementar e os Patrocinadores se manifestaram favoráveis quanto a viabilidade do pleito eleitoral.

Poderão candidatar-se somente os participantes que preencham, cumulativamente, os requisitos do item 6.3 do Regulamento Eleitoral, bem como atender ao artigo 35 da Lei Complementar nº 109/2001 e artigo 3º da Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015.

A formalização da inscrição do candidato será mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme modelo disponível no site da Bases [www.bases.org.br](http://www.bases.org.br), protocolada diretamente, até às 17:00h. do dia 30/09/2016.

As orientações do processo estão contidas no Regulamento Eleitoral, que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Fundação Baneb de Seguridade Social - BASES e no site [www.bases.org.br](http://www.bases.org.br).

Salvador, 30 de agosto de 2016.

  
Paulo Roberto Nolasco Farias  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
Maria das Graças Gomes dos Santos  
Membro da Comissão Eleitoral

  
Sonia Maria Macêdo de Santana  
Membro da Comissão Eleitoral